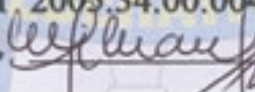



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

**CERTIDÃO**

\*\*\*\*\*O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria 343/00, **CERTIFICA** para fins de direito que, consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o *registro de alteração estatutária*, referente ao processo de nº 46000.007207/00-80, do *Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Paraná - SINTTEL/PR*, representante da categoria dos *Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Operadores de Mesas Telefônicas e Telefonistas em Geral, Empregados em Concessionárias de Serviços de Transmissão de Dados em Telecomunicações; Empregados em Empresas de Telecomunicações, Operadores de Serviços Telefônicos Fixos Comutados Locais e de Longa Distância, Empregados em Empresas Prestadoras de Telefonia e Telecomunicações Via Serviços Móveis Celulares e Serviços Móveis Pessoais, Empregados em Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado que atue e tenha como atividade econômica as Telecomunicações em geral, Empregados em Empreiteiras e Empresas Prestadoras de Serviços Específicos de Telecomunicações em Geral, Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Sistemas de Redes de Telecomunicações que desenvolvam atividades similares ou conexas (atividade meio e atividade fim), aos Trabalhadores contratados Diretamente por Empresas de Telecomunicações em Geral, Trabalhadores em Postos de Serviços de Telefonia, Empregados em Empresas de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações, Trabalhadores em Empresas Provedoras de Internet, Televendas, Telemarketing, Disque Serviços, Tele-Recados, Tele-Chamadas, Tele-Atendimento e Call-Centers, Específicos de Telecomunicações, Serviços Troncalizados de Comunicação e Multimídia Operados por Empresas de Telecomunicações, Empregados em Empresas que realizam Projetos, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal de Telecomunicações*, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Paraná - PR, concedido por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.004837-8 em 06.05.05, seção I, p. 96. Eu, Fabiano Silva dos Santos,  Coordenador-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 06 de maio de 2005.

  
**OSVALDO MARTINES BARGAS**  
Secretário de Relações do Trabalho